



TERMO DE APROVAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 42

CONTABILIDADE EM ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação, pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC n.º 1.055/05 e alterações posteriores, do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 42 – CONTABILIDADE EM ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA. O Pronunciamento foi elaborado a partir do IAS 29 – *Financial Reporting in Hyperinflationary Economies* e sua aplicação, no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis que estão em conformidade com o documento editado pelo IASB.

A aprovação do PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 42 – CONTABILIDADE EM ECONOMIA HIPERINFLACIONÁRIA pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 145ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de dezembro de 2018.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras, visando a sua adoção.

Brasília, 7 de dezembro de 2018.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS